



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.838 de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Denomina-se “Jocélio de Souza” o Tanque de Pesca localizado em Palmital, no 2º Distrito de Casimiro de Abreu

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se JOCÉLIO DE SOUZA o Tanque de Pesca localizado em Palmital, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

Projeto de Lei nº 025/2017

Autoria: Vereador Leilson Ribeiro da Silva